



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 020/2022

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 02 de março de 2022.

Assunto: Encaminha Reivindicações

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos que em reunião plenária realizada aos 02 de março de 2022, foram deferidas pela Mesa Diretora, as seguintes solicitações apresentadas à Vossa Excelência, pelo Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza:

01. Que, através da Secretaria Municipal competente, sejam realizadas melhorias nas estradas rurais da comunidade de Riachinho, neste Município, as quais se encontram com necessidade de manutenção, devido os estragos em decorrência do recente período chuvoso. Solicita que tendo passado o referido período de chuvas, seja providenciado o serviço, considerando especialmente que as estradas são trechos por onde percorrem os veículos escolares.
02. Que, através da Secretaria Municipal Competente, seja procedida a instalação de um mata-burro na estrada próxima à Fazenda Juca Sujo. O Vereador informa que existe um mata-burro instalado nas proximidades da Igreja de Riachinho, o qual poderá ser remanejado para as proximidades da referida Fazenda. O Vereador também informa a possibilidade de colocação de uma porteira, nas proximidades da Igreja, levando em conta que o mata-burro existente próximo a Igreja encontra-se com defeito, causando transtornos e estragos nos veículos que por ali transitam. Também informa que os residentes nas proximidades da Igreja concordam com a transferência do mata-burro, como anteriormente sugerido.

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX (38) 3725 - 1121
E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

Otávio

(Assinatura do Protocolista)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

03. Que, através da Secretaria Municipal Competente, sejam instaladas tambores e/ou caçambas, para depósito de lixos e descartes, nas comunidades rurais de Morro da Garça. O Vereador informa que as pessoas têm descartado os dejetos, de forma incorreta, às margens das estradas, o que além de poluição ambiental, também tem causado desconforto e insegurança para os que por ali transitam.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG.